



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 339 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$35.887,11."

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., / usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender a encargos diversos, vencimentos e vantagens fixas e material de consumo,

Considerando que as verbas destinadas a encargos diversos, vencimentos e vantagens fixas e material / de consumo, foram insuficientes para atender os reclamos da administração,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr\$35.887,11 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e onze centavos), destinados a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

	2 - ORGÃO EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
3 0 0 0 00	- Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	- Despesas de Custeio	
3 1 4 0 00	- Encargos Diversos.....	15.000,00
	6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	6.3 - SERVIÇO DE MATERIAL	
3 0 0 0 00	- Despesas Correntes	
3 1 00 00	- Despesas de Custeio	
3 1 1 0 00	- Pessoal	
3 1 1 1 00	- Pessoal Civil	
3 1 1 1 01	- Vencimentos e vantagens fixas.....	258,67
	7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	7.2 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3 0 0 0 00	- Despesas Correntes	
3 1 0 0 00	- Despesas de Custeio	
3 1 1 0 00	- Pessoal	
3 1 1 1 00	- Pessoal Civil	



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3 1 1 1	01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....	674,07
7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
7.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE				
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	00	-	Pessoal	
3 1 1 1	00	-	Pessoal Civil	
3 1 1 1	01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....	540,53
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
8.1 - GABINETE DO DIRETOR				
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	00	-	Pessoal	
3 1 1 1	00	-	Pessoal Civil	
3 1 1 1	01	-	Vencimentos e vantagens fixas....	1.413,84
8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS				
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	00	-	Material de Consumo.....	18.000,00
				TOTAL Cr\$ 35.887,11

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS				
3 0 0 0	00	-	Despesas Correntes	
3 1 0 0	00	-	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	00	-	Pessoal	
3 1 1 1	00	-	Pessoal Civil	
3 1 1 1	01	-	Vencimentos e vantagens fixas.....	35.887,11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"


Estado de São Paulo

contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecen-
tos e setenta e seis.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Sônia Betito C. Reis
Resp. p/ Secretaria